



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RODOVIAS LTDA.

PROCESSO Nº 0055.010812/2016

#### **1. DAS PARTES**

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, CNPJ n.º 07.150.434/0001-17, com sede na Rua Juliano Lucchi, n. 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CEP 88133-540, neste ato legalmente representada por **MARIANA PIRIH PERES DA SILVA**, portadora do CPF nº 062.896.999-62 e da CI nº 7.073.619-5 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

#### **2. DO OBJETO**

2.1. Alterar os valores contratados dos lotes do **Contrato nº 16/2018**, unificando os valores conforme cálculos realizados no doc. id. 48588207, a seguir resumida:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL (12 meses)	ACRÉSCIMO SOLICITADO	NOVO VALOR GLOBAL	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO POR LOTE
1	Lote 1 - Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Taguatinga e <b>Sol Nascente/Pôr do Sol.</b>	R\$1.685.123,07	R\$ 133.534,35	<b>R\$ 1.818.657,42</b>	7,93%
2	Lote 2 - Águas Claras, Cruzeiro, Guará, SIA, Vicente Pires e <b>Arniqueira.</b>	R\$1.510.142,83	R\$ 104.144,30	<b>R\$ 1.614.287,13</b>	6,90%
3	Lote 3 - Itapoã, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Paranoá, Planaltina, São Sebastião, Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal e Varjão	R\$ 2.312.149,31	-	R\$ 2.312.149,31	0%
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>		R\$ 5.507.415,21	<b>R\$ 237.678,65</b>	<b>R\$ 5.745.093,86</b>	-

### 3. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

3.1. Conforme item 2.2, em razão da alteração, o novo valor contratual estimado passa de R\$5.507.415,21 (cinco milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos) para **R\$ 5.745.093,86 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil noventa e três reais e oitenta e seis centavos)**, perfazendo um acréscimo global de **4,315612%** (quatro inteiros e trezentos e quinze mil, seiscentos e doze décimos por centos).

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **237**, Função **06**, Subfunção **452**, Programa **6217**, Meta **4101**, SubTítulo **0001,0002, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0041, 0042, 0043, 0044, 0046, 0048, 0050, 0052, 0055, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063**, e Elemento de Despesa **339039**, de acordo com a informação de disponibilidade orçamentária doc. id. 46396296.

## 5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no **Contrato nº 16/2018**.

## 6. **DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

6.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

## 7. **DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

7.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

**ZÉLIO MAIA DA ROCHA**

Pela CONTRATADA  
**MARIANA PIRIH PERES DA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pirih Peres da Silva, Usuário Externo**, em 09/11/2020, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 10/11/2020, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=50296229)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=50296229)  
verificador= **50296229** código CRC= **6912C93C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF  
3343-5217

0055-010812/2016

Doc. SEI/GDF 50296229